



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 540^a
(quingentésima quadragésima)
Data da sessão: 06/08/2013

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

1º Denúncia nº 2011.001840-3, de Manaus.

Denunciante: Ministério Público do Estado

Procurador: Dr. Francisco das Chagas Santiago Cruz
(1256/AM)

Denunciado: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Denunciado: Washington Luiz Regis da Silva

Advogados: Drs. Débora dos Santos Marinho (7677/AM) e outros.

Denunciado: Angelus Cruz Figueira

Advogados: Drs. Antonio das Chagas Ferreira Batista
(4177/AM) e outros.

Presidente e Relator: **Exmo. Sr. DES. RAFAEL DE ARAÚJO ROMANO.**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Deliberação sobre o recebimento da Denúncia.

Averbou-se de suspeito: Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Voto do Relator: Pelo recebimento da Denúncia c/ o MP.

Antec. Voto c/ o Relator: Des. João Mauro Bessa e Des. João de Jesus Abdala Simões.

Voto divergente: Des. Domingos Jorge Chalub Pereira: Pela rejeição da Denúncia.

Antec. voto c/ a divergência: Des. Cláudio César R. Roessing

Adiado: Ausência Justificada do Relator (23.07.2013)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

2º) Mandado de Segurança nº 2009.004889-4/0002.00.

(Recursos Especial e Extraordinário)

Recorrente: Estado do Amazonas

Procª: Dra. Indra Mara dos Santos Bessa (1877/AM)

Recorrida: Maria Ivane Dantas da Costa

Def. Púb.: Dr. Ricardo Queiroz de Paiva (4510/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing.**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Prejudicialidade de Acórdão, ante julgamento de paradigma/Repercussão Geral

PROCESSO VIRTUAL

1. 0001948-72.2012.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Origem: 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual

Impetrante: **Marden Jefite Rocha Guedes**

Advogado: Orlando Patrício de Souza (7705/AM)

Impetrados: **EXMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, ESTADO DO AMAZONAS e FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS.**

Advogados: Adriana Oliveira de Azevedo (3555/AM), Christina Almeida de Araújo (3938/AM), Estado do Amazonas - Procuradoria Geral do Estado do Amazonas e Luciana Barroso de Freitas (5144/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

2. 0006845-80.2011.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Procurador Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Procurador: Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

3. 0007434-72.2011.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: **Ministério Público do Estado do Amazonas**
Advogado: José Hamilton Saraiva dos Santos (0015/AM)
Requerida: **Prefeitura Municipal de Manaus**
Advogado: Antônio Raimundo Barros de Carvalho (2267/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa
Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

PROCESSO VIRTUAL EM MESA

4. 0001062-39.2013.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: **Raimundo Gilberto Monteiro**
Advogado: José Eldair de Souza Martins (1822/AM)
Embargados: **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS- AMAZONPREV, GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS e SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD**
Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa
Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

5. 0003161-79.2013.8.04.0000 - Correição Extraordinária

Origem: Comarca de São Gabriel da Cachoeira.
Remetente: **Desembargador Corregedor-Geral de Justiça.**
Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa
Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

6. 4001399-91.2012.8.04.0000/50000 - Embargos de Declaração.

Embargante: **Estado do Amazonas**
Procurador: Clóvis Smith Frota Júnior (3626/AM)
Embargado: **Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins**
Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa
Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

7. 0003186-92.2013.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: **Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas**

Advogado: Fabio Martins Ribeiro (449A/AM)

Embargado: **Emanuel Radson Souza Alves**

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa.

8. 0003179-03.2013.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: **Estado do Amazonas**

Advogado: Leila Maria Raposo Xavier Leite (3726/AM)

Embargado: **Emanuel Radson Souza Alves**

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa

9. 0002818-83.2013.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Origem: 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual

Embargante: **Aldemir Doce da Fonseca**

Advogado: Anderson Freitas da Fonseca (14879/RJ) e Julio Cesar de Almeida (1191/AM)

Embargado: **Estado do Amazonas**

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. Des. Sabino da Silva Marques
